



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de Janeiro de 2019.

DECRETO N° . 06/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai da Dotação:

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1102 - Recursos Ordinários Saúde
Valor: R\$ 130.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 33930000 - A. D. D. De Op. Entre Órgãos
Fonte: 1102 - Recursos Ordinários Saúde
Valor: R\$ 130.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.